



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 727/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

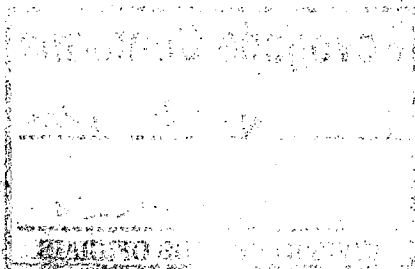
Art. 1º. Fica alterado, a contar de 06 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ADRIANA CARLA GAIARINI ALVES SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.251.517-5-SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2322/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 06 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 197/04 de 15 de julho de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



AMARALDO DE ALMEIDA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 27 Julho 12006
DE N.º 7758
UBUARAMA, 27 07 12006
E. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
letra N.º 920 1208
Carlaia Jacinto
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS